



DECRETO Nº 014/2017 – GP

PUBLICADO
28 / 06 / 2017
Gabinete

DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município,

DECRETA:

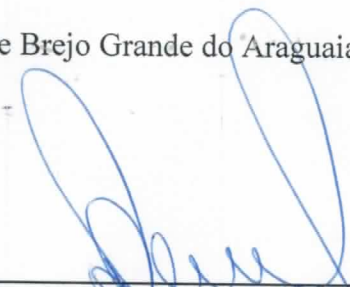
Art. 1º - Fica decretado luto oficial para as Repartições Publicas da Administração Municipal nos dias 28 e 29 de Junho de 2017, em virtude do falecimento do senhor **Valdeque de Souza Alecrim**, por tratar-se de um cidadão de elevada importância para a comunidade brejo-grandense.

Art. 2º- Nestes dias funcionarão somente os serviços essenciais, bem como os serviços de urgência e emergência do hospital municipal e o sistema de abastecimento de água. Os serviços de limpeza e vigilância funcionarão em regime de escala para que a população não sofra prejuízos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia – PA, em 28 de Junho de 2017.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal